



Valide aqui
este documento

CNM: 079905.2.0048296-23

**1º SERVIÇO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS**

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez

Oficiala Designada

Av. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 48296

RÚBRICA

DATA - 22 de maio de 2020

IMÓVEL - Lote nº 335-Rem-A-1 (trezentos e trinta e cinco-Rem-A-um), oriundo da subdivisão do lote nº 335-Rem-A (trezentos e trinta e cinco-Rem-A), oriundo da subdivisão do lote nº 335-Rem (trezentos e trinta e cinco-Rem), da Gleba 02, Colônia Paranavaí, situado neste Município e Comarca, com a área de 10,3787 (dez vírgula três setecentos e oitenta e sete) hectares.
CONFRONTAÇÕES:-

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ZEEG-M-0340	-52°36'55,100"	-23°04'23,660"	381,508	ZEEG-M-0384	132°57'	223,33	CNS: 07.990-5 Mat. 33317 Lote N° 335-B/335-C-2
ZEEG-M-0384	-52°36'49,358"	-23°04'28,607"	361,112	ZEEG-V-0384	207°20'	76,71	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-2
ZEEG-V-0384	-52°36'50,596"	-23°04'30,822"	344,55	ZEEG-V-0617	207°23'	76,67	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-3
ZEEG-V-0617	-52°36'51,835"	-23°04'33,035"	338,36	ZEEG-V-0618	207°21'	76,89	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-4
ZEEG-V-0618	-52°36'53,073"	-23°04'35,249"	335,37	ZEEG-M-0383	133°03'	127,66	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-4
ZEEG-M-0383	-52°36'49,796"	-23°04'38,082"	334,204	ZEEG-M-0382	133°03'	303,22	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-4
ZEEG-M-0382	-52°36'42,012"	-23°04'44,811"	331,379	ZEEG-M-0534	32°52'	74,98	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-4
ZEEG-M-0534	-52°36'40,582"	-23°04'42,764"	339,067	ZEEG-M-0530	32°52'	75,02	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-2
ZEEG-M-0530	-52°36'39,151"	-23°04'40,716"	342,204	ZEEG-M-0381	32°51'	75,01	CNS: 07.990-5 Mat. 46608 LOTE 335-REM-A-2
ZEEG-M-0381	-52°36'37,721"	-23°04'38,668"	343,603	ZEEG-M-0339	132°58'	10,15	CNS: 07.990-5 Mat. 33317 LOTE N° 335-B/335-C-2
ZEEG-M-0339	-52°36'37,460"	-23°04'38,893"	342,938	ZEEG-M-0338	212°48'	126,31	CNS: 07.990-5 Mat. 46137 LOTE B-2
ZEEG-M-0338	-52°36'39,864"	-23°04'42,344"	339,229	ZEEG-M-0337	212°55'	144,65	CNS: 07.990-5 Mat. 46136 LOTE B-1
ZEEG-M-0337	-52°36'42,626"	-23°04'46,291"	326,298	ZEEG-V-0333	212°53'	31,91	CNS: 07.990-5 Mat. 46136 LOTE B-1
ZEEG-V-0333	-52°36'43,235"	-23°04'47,162"	322,3	ZEEG-P-0884	264°21'	0,32	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0884	-52°36'43,246"	-23°04'47,163"	323,966	ZEEG-P-0885	302°11'	5,31	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0885	-52°36'43,404"	-23°04'47,071"	324,079	ZEEG-P-0886	309°21'	48,7	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0886	-52°36'44,727"	-23°04'46,067"	322,516	ZEEG-P-0887	322°03'	37,26	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0887	-52°36'45,532"	-23°04'45,112"	326,843	ZEEG-P-0888	04°51'	15,47	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0888	-52°36'45,486"	-23°04'44,611"	322,844	ZEEG-P-0889	292°29'	10,14	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0889	-52°36'45,815"	-23°04'44,485"	327,146	ZEEG-P-0890	338°33'	12,69	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0890	-52°36'45,978"	-23°04'44,101"	321,213	ZEEG-P-0891	286°02'	22,03	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0891	-52°36'46,722"	-23°04'43,903"	323,077	ZEEG-P-0892	23°57'	11,07	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0892	-52°36'46,564"	-23°04'43,574"	333,294	ZEEG-P-0893	216°05'	15,97	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0893	-52°36'46,953"	-23°04'43,200"	326,291	ZEEG-P-0894	236°30'	6,07	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0894	-52°36'47,131"	-23°04'43,309"	333,466	ZEEG-P-0895	300°32'	16,59	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0895	-52°36'47,633"	-23°04'43,035"	331,844	ZEEG-P-0896	335°32'	22,0	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0896	-52°36'47,953"	-23°04'42,384"	337,149	ZEEG-P-0897	18°51'	3,35	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0897	-52°36'47,915"	-23°04'42,281"	328,056	ZEEG-P-0898	299°05'	8,73	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0898	-52°36'48,183"	-23°04'42,143"	331,819	ZEEG-P-0899	301°55'	64,69	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0899	-52°36'50,112"	-23°04'41,031"	324,231	ZEEG-P-0900	10°30'	11,7	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0900	-52°36'50,037"	-23°04'40,657"	333,613	ZEEG-P-0901	300°46'	27,3	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0901	-52°36'50,861"	-23°04'40,203"	325,178	ZEEG-P-0902	342°18'	30,71	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0902	-52°36'51,189"	-23°04'39,252"	331,104	ZEEG-P-0903	287°54'	17,71	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0903	-52°36'51,781"	-23°04'39,075"	327,056	ZEEG-P-0904	309°12'	7,2	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0904	-52°36'51,977"	-23°04'38,927"	338,366	ZEEG-P-0905	278°24'	22,7	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0905	-52°36'52,766"	-23°04'38,819"	326,816	ZEEG-P-0906	267°12'	22,8	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0906	-52°36'53,566"	-23°04'38,855"	327,225	ZEEG-P-0907	334°50'	2,28	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0907	-52°36'53,600"	-23°04'38,788"	342,61	ZEEG-P-0908	272°38'	1,99	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0908	-52°36'53,670"	-23°04'38,785"	326,635	ZEEG-P-0909	09°12'	6,58	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0909	-52°36'53,633"	-23°04'38,574"	337,305	ZEEG-P-0910	313°28'	2,86	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0910	-52°36'53,706"	-23°04'38,510"	320,889	ZEEG-P-0911	302°21'	10,75	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0911	-52°36'54,025"	-23°04'38,323"	360,948	ZEEG-P-0912	240°33'	2,94	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0912	-52°36'54,115"	-23°04'38,370"	330,014	ZEEG-P-0913	351°53'	9,29	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0913	-52°36'54,161"	-23°04'38,071"	330,869	ZEEG-P-0914	345°36'	8,13	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0914	-52°36'54,232"	-23°04'37,815"	336,996	ZEEG-P-0915	233°07'	12,2	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0915	-52°36'54,575"	-23°04'38,053"	332,154	ZEEG-P-0916	00°26'	3,66	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0916	-52°36'54,574"	-23°04'37,934"	330,41	ZEEG-P-0917	288°22'	10,74	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0917	-52°36'54,932"	-23°04'37,824"	331,914	ZEEG-P-0918	15°50'	12,09	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0918	-52°36'54,816"	-23°04'37,446"	320,916	ZEEG-P-0919	272°20'	26,29	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0919	-52°36'55,739"	-23°04'37,411"	351,51	ZEEG-P-0920	303°55'	6,45	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0920	-52°36'55,927"	-23°04'37,294"	330,087	ZEEG-P-0921	320°53'	8,48	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0921	-52°36'56,115"	-23°04'37,080"	353,075	ZEEG-P-0922	29°21'	9,81	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0922	-52°36'55,946"	-23°04'36,802"	330,479	ZEEG-P-0923	71°51'	17,49	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0923	-52°36'55,362"	-23°04'36,825"	330,262	ZEEG-P-0924	13°07'	7,77	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0924	-52°36'55,300"	-23°04'36,379"	330,076	ZEEG-P-0925	313°03'	33,03	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0925	-52°36'56,148"	-23°04'35,646"	335,232	ZEEG-P-0926	290°21'	38,01	AFLUENTE RIBEIRÃO 22

SEGUE NO VERSO

47296
M
M
M
M



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 07.990-5

e o código de verificação do documento: QVRMMX

Consulta disponível por 30 dias



Validé aqui
este documento

CNM: 079905.2.0048296-23

CONTINUAÇÃO							
ZEEG-P-0926	-52°36'57,400"	-23°04'35,216"	330,827	ZEEG-P-0927	258°20'	22,7	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0927	-52°36'58,181"	-23°04'35,365"	330,655	ZEEG-P-0928	295°25'	21,21	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0928	-52°36'58,854"	-23°04'35,069"	330,007	ZEEG-P-0929	276°10'	14,03	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0929	-52°36'59,344"	-23°04'35,020"	338,102	ZEEG-P-0930	314°08'	12,06	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0930	-52°36'59,648"	-23°04'34,747"	338,404	ZEEG-P-0931	298°27'	10,85	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-P-0931	-52°36'59,983"	-23°04'34,579"	335,673	ZEEG-V-0334	309°46'	30,96	AFLUENTE RIBEIRÃO 22
ZEEG-V-0334	-52°37'00,819"	-23°04'33,935"	336,17	ZEEG-M-0341	27°12'	6,54	CNS: 07.990-5 Mat: 38948 LOTE N° 336-REM
ZEEG-M-0341	-52°37'00,714"	-23°04'33,746"	336,694	ZEEG-M-0340	27°14'	349,02	CNS: 07.990-5 Mat: 38948 LOTE N° 336-REM

O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA RECEBEU CERTIFICAÇÃO nº 18b94335-0dae-4d92-8816-d37839c72ce7. ITR – nº do imóvel na Receita Federal 8.271.433-9, área total de 20,2 has. CCIR 2019:- Código do Imóvel: 950.149.772.291-0, área: 20,1621 has. CAR – nº PR-4118402-8ADB.4301.4F74.4F5F.9657.2DF9.957A.F5F3.

PROPRIETÁRIA - FUNDALQ - FUNDAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4358, esquina com Guerino Pomin, Jardim Guanabara, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 11.596.256/0001-20.

REG. AQUISITIVO:- R-10-46.608 Lº 02 de Reg. Geral, deste Serviço Registral.-

Av-1-48.296 Protocolo nº 163.788 - 13 de maio de 2020

ANOTAÇÃO: Existe averbado na matrícula nº 46.608 (Av-7), que continua a incidir sobre o imóvel desta matrícula, cujo teor é o seguinte:- Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal e que fica arquivado neste Serviço Registral, ao qual foi anexado Recibo de Inscrição do imóvel no CAR nº 4118402-8ADB.4301.4F74.4F5F.9657.2DF9.957A.F5F3 em 19.09.2017 (Situação Cadastro -Ativo e Condição Cadastro - aguardando análise), procedo a presente para consignar que o imóvel desta matrícula tem as seguintes áreas cadastradas no Car: Área total do Imóvel 20,1575 has, Área de Preservação Permanente 2,0948 has (área essa que pode ser cedida), área Consolidada 9,0655 has, Remanescente de Vegetação Nativa 7,0355 has, e Área de Reserva Legal 4,0839 has. A presente averbação é feita mediante declaração e informações oferecidas pela proprietária, com cunho declaratório, de acordo com o artigo 6º do Decreto 7830/2012, cabendo a mesma a integral responsabilidade pelo elemento. Custas - Nihil. Em 22/05/2020. DOU FÉ. Oficiala Designada —

Av-2-48.296 Protocolo nº 163.788 - 13 de maio de 2020

ANOTAÇÃO – Conforme determina Instrução Normativa nº 09/2017 da Corregedoria Geral de Justiça, procedo a presente para consignar que o requerimento de registro perante ao INCRA do Georreferenciamento acima, encontra-se pendente de análise. Custas – Nihil. Em 22/05/2020. DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-3-48.296 - Data - 25.05.2020

AVERBAÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE GEORREFERENCIAMENTO

– Procedo hoje esta averbação de ofício, nos termos e por força da Instrução Normativa nº 9/2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, expedida em 19/06/2017, para constar que o requerimento 07240099-4f71-4c76-86b4-b629d2e57e38, datado de 23.05.2020, referente ao registro do georreferenciamento encontra-se DEFERIDO perante o SIGEF/INCRA. Custas – Nihil. Em 25/05/2020. DOU FÉ. Oficiala Designada

R-4-48.296 Protocolo nº 167.853 - 29 de março de 2021

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A proprietária, já qualificada e identificada; deu o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 48.297, 48.298 e 48.299 deste Serviço

SEGUE NA FICHA Nº





Validé aqui
este documento

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Luciana Rossato S. Gonzalez

Oficiala Designada

Av. Presidente Tancredo Neves, 2.765
Jd. Asa Branca - CEP 87703-290 - Paranavaí - PR

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

Registral, em Alienação Fiduciária, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, agência de Maringá-PR, através da CCB de Capital de Giro nº 00334541300000028530 e Instrumento para Constituição de Garantia, por ela emitidas em 25.02.2021. ESPECIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Valor Novado: R\$-1.978.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil reais), Valor do Novo Desembolso: R\$-1.978.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil reais), Valor do Principal total: R\$-2.065.000,00 (dois milhões e sessenta e cinco mil reais), Valor IOF R\$-35.429,65 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos) no ato, Tarifa de Contratação R\$-5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) no ato, Data da Novação 25/02/2021, Prazo 43, Data de vencimento 29/08/2024, Juros: taxa flutuante: juros equivalentes à taxa efetiva + 100% da Taxa de CDI/CETIP, taxa efetiva: 10,67% ao ano, equivalentes a 0,84% ao mês, calculados de forma exponencial "pro rata temporis" (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos, Forma de amortização/liquidação: débito em conta corrente, Data de desembolso: 25/02/2021, Local de pagamento: Maringá-PR. Forma de pagamento: conforme fluxo anexo. DESCRIÇÃO DA(S) DÍVIDA(S) NOVADA(S): Valor Novado: R\$-2.000.000,00, Taxa de Juros: 0,53%, Data de Celebração: 01/10/2020, Data de vencimento: 29/08/2024. Custo Efetivo Total - CET: 0,67% a.m. 8,47% a.a. Juros e demais cláusulas constantes no instrumento respectivo cuja uma via fica arquivada neste Serviço Registral. ITR - nº do imóvel na Receita Federal 8.271.433-9 com a área de 20,2 has, conforme certidão emitidas em 05.04.2021. CCIR 2020 - Código do Imóvel: 950.149.772.291-0, com a área de 20,1708 has. CAR: PR-4118402-8ADB.4301.4F74.4F5F.9657.2DF9.957A.F5F3. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 023753604-57 expedida em 15.03.2021 pela Receita Estadual do Paraná. INSS - Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº BCD5.7D43.426F.924E emitida em 05.04.2021 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor do imóvel para os fins previstos no disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei 9.514/97- R\$-467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais). Selo Funarpem: 1813755CVAA0000000093721A. Custas - 630,00 VRC - R\$ 136,71; ISS: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 6,84; Selo: R\$ 5,25. Em 13/04/2021. DOU FÉ. Oficiala Designada

Av-5-48.296 Protocolo nº 171.173 - 19 de novembro de 2021

ADITIVO - Por aditivo datado de 16.09.2021, o Credor, de comum acordo com a devedora, resolveram aditar a cédula, objeto do R-4-48.296, para alterar:- O devedor assinou com o credor o seguinte contrato abaixo relacionado, e que se encontra atualmente inadimplente no valor total de R\$-1.959.649,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), atualizados até a presente data. Encontrando-se o devedor inadimplente, no tocante a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Pós CDI nº 00334541300000028530, resolveram as partes celebrar o presente aditivo contratual de alienação fiduciária de bem imóvel com efeitos de escritura pública e outras avenças que se regerá pelas cláusulas adiante descritas: O devedor em decorrência desta renegociação confessou expressa e irrevogavelmente a dívida em questão no valor de R\$-1.959.649,82 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), atualizados até a presente data, o qual perfaz o crédito atualizado do credor, decorrente do contrato mencionado no item 5 da tabela do preâmbulo. O devedor declara ter integral conhecimento da natureza da presente composição, mantendo-se inalteradas todas as garantias oriundas das operações objeto desta renegociação. O credor por mera liberalidade aceita receber, para efeito exclusivo desta renegociação e somente para a hipótese de seu regular e pontual adimplemento, o crédito confessado na cláusula 3^a, pelo valor de R\$-2.846.023,84 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), atualizados até a data de 15/09/2021, somando-se a este a taxa de juros na razão 1,16% a.m., que será pago da seguinte forma: conforme mencionado no referido instrumento. O valor total a ser pago ao final será de R\$-2.846.023,84 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, vinte e três reais e oitenta e quatro centavos). Na hipótese de pagamento antecipado das parcelas vincendas e a liquidação dos valores acordados no item 5, o saldo residual sofrerá o decréscimo da taxa de juros pactuada.

SEGUE NO VERSO

48296

MATRÍCULA N°





Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WRGP-S5CTN-85SVS-7M5LD>

CONTINUAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados por meio de boleto bancário, ou diretamente na agência do banco Santander S/A, durante o horário bancário, ou em outro local que este vier expressamente a indicar. Ratificam as demais cláusulas. Selo Funarp: 1375V.aGqPn.TChyO-bZLMy.J4mqA. Custas - 63,00 VRC - R\$ 13,67; ISS: R\$ 0,27; FADEP: R\$ 0,68; Selo: R\$ 5,25. Em 24/11/2021. DOU FÉ. Oficiala Designada

R-6-48.296 Protocolo nº 181.554 - 22 de abril de 2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIO – Tendo em vista requerimento da parte interessada, apresentado em forma legal, ao qual foi anexado documentos hábeis, instruído com a Notificação feita à fiduciante **FUNDALQ – FUNDAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, já qualificada e identificada, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se o registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001/42. **IMP. TRANSM. GR-ITBI** nº 721/2024 no valor de R\$-13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) 2% sobre R\$-690.000,00 (seiscientos e noventa mil reais) por quanto foi avaliado o imóvel desta matrícula, devidamente quitado conforme Declaração de Quitação do ITBI expedida pela Pref. municipal local em 22.04.2024. Relatório de Consulta Negativo nº 61185d4566ea4407caf2534178a14254fde30e16; Relatório de Consulta Negativo nº 9b785db59ec102d4fab9460a5a242bdda02643c; da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **DOI** – Será emitida por este Serviço Registral. **FUNREJUS** – Recolhido no valor de R\$-1.380,00 nº 14000000010367986. Selo de Fiscalização: SFRII.D5Whv.RXvzE-N8ro5.1375q. Custas - 2.156,00 VRC - R\$ 597,21; ISS: R\$ 11,94; FADEP: R\$ 29,86; Selo: R\$ 8,00. - . Em 30/04/2024. DOU FÉ. Oficiala Designada

AV-7/48.296 - PROTOCOLO - 182.806 - DATA - 17/07/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Atendendo requisição encaminhada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 15/07/2024 (quinze de julho de dois mil e vinte e quatro), procedo a presente para consignar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (AGENCIAS CAMPO LARGO - CENTRO)** (CNPJ/MF nº 90.400.888 /2381-22), conforme Protocolo nº 202407.1515.03410707-IA-510, no âmbito dos Autos nº 00123842720228160026, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Largo-PR, impedindo-se a prática de qualquer ato voluntário de disposição do bem objeto da presente Matrícula. NADA MAIS. Emolumentos diferidos: 630,00 VRC, equivalentes a R\$ 174,51, FUNREJUS R\$ 43,63, FUNDEP R\$ 8,72, ISS R\$ 3,49, SELO R\$ 0,00, TOTAL R\$ 230,36. **DOU FÉ. João Gustavo Garcia Nadal, Agente Designado, em 30/07/2024. KKI.**

Selo Digital: SFRII.FJt9P.NHzQb-zU3al.1375q.

SEQUE NA FICHA Nº





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil – Estado do Paraná.
1º Serviço de Registro de Imóveis de Paranavaí.
João Gustavo Garcia Nadal – Agente Designado.
CNPJ/MF nº 30.762.233/0001-92

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WRGP-S5CTN-855SVS-7M5LD>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 2139/2025. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **48.296**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 28 de fevereiro de 2025.**

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 - ISS: R\$ 0,89 - Funrejus: R\$ 11,09 - Fundep: R\$ 2,22
- **Total: R\$ 68,31**



Av. Presidente Tancredo Neves, 2769, Paranavaí - PR - 87.703-290 - (44) 3423-3535 - contato@isri.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **07.990-5**
e o código de verificação do documento: **QVRMMX**

Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WRGP-S5CTN-85SVS-7M5LD>

EM BRANCO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

.onr